

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 38/2022

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

#### RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **TAILANE SANTOS LOPES DOS ANJOS** do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CC – VI na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 31 de Janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia  
Tel: (71) 2108 – 7200  
[www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 39/2022**

**O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o(a) Senhor(a): **EUDESON CERQUEIRA DA SILVA** do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC – II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º -** Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 31 de Janeiro de 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/ BA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 40/2022**

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o(a) Senhor(a): **IVNA QUEILA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC - II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho